IDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04/08/15
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º915/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, proceda a instalação de um semáforo no cruzamento entre as Avenidas Benjamin Constant e Surumú no Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao bairro São Vicente, moradores dos arredores das referidas avenidas solicitam a instalação de um semáforo, no cruzamento pois constantemente ocorrem acidentes, (inclusive, já ocorreu acidentes com perda total do veículo). Em preservação a segurança e a vida dos motoristas, motociclistas e pedestres que por ali

Através do Ofício
Nº 140 de 05/08/15
R Sousa

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16/07/15
Ismael Teixeira
ASSINATURA

transitam, solicitamos que sejam tomadas providências necessárias para mudar esse cenário.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 15 de julho de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -